



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 532/2018**

Data: 12 de novembro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize urgentes reparos ou, na impossibilidade, proceda a imediata substituição da ambulância de placas AQW-4665, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do seu estado extremamente precário.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize urgentes reparos ou, na impossibilidade, proceda a imediata substituição da ambulância de placas AQW-4665, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do seu estado extremamente precário.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que o mencionado veículo, utilizado no transporte de cidadãos rondonenses, inclusive de servidores públicos municipais, se encontra em estado deplorável, sem as mínimas condições de trafegabilidade e segurança, colocando em iminente risco seus passageiros.

Além da estrutura totalmente deteriorada, com a sua lataria depredada, a ambulância em questão apresenta a falta de itens essenciais, como cintos de segurança, bem como possui problemas em sua mecânica, apresentando mal funcionamento de itens como o freio de mão.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação para que sejam realizados os reparos necessários, especialmente nos itens que apresentam defeitos, o que beneficiará a população rondonense, especialmente os servidores e pacientes que são transportados por tal veículo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador